



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
CNPJ: 17.963.083/0001-17
RUA DOM SERAFIM, 434 – CENTRO
CEP: 39600-000 – ARAÇUAÍ – MINAS GERAIS

LEI Nº 348

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).-----

Faço saber que o Povo do Município de Araçuaí, através de seus representantes, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito adicional especial, ao orçamento vigente no valor de R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais), em favor da secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deste Município, para reforçar ao orçamento para cobrir despesa com execução de drenagem de água pluviais na Rua Professora Irmã Cássia, bem como criar fontes de recursos, conforme disposto os artigos 40 a 43 da Lei 4.320/64.

Art. 2º O valor constante do artigo 1º será incorporado na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	NOME DA FICHA	FICHA	VALOR
02.11.01.17.512.0024.1069	4.4.90.51.00	100	Construção de Drenagem	Obras e Instalações	590	150.000,00
Total						150.000,00

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei complementar nº 101/00.

§ 2º Para fazer face à despesa estipulada no art. 1º fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a anulação parcial, conforme disposto no inciso III da § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 da seguinte dotação:


Armando Jardim Paixão
Prefeito Municipal
CPF 659.172.356-00
CNPJ: 17.963.083/0001-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
CNPJ: 17.963.083/0001-17
RUA DOM SERAFIM, 434 – CENTRO
CEP: 39600-000 – ARAÇUAÍ – MINAS GERAIS

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	NOME DA FICHA	FICHA	VALOR
02.06.01.10.301.0045.2175	33.90.36.00	148	Gestão dos Serviços de Atenção Básica	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	308	150.000,00
Total						150.000,00

Art. 4º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí, 23 de novembro de 2015.

Armando Jardim Paixão
Prefeito Municipal
CPF 659.172.356-00
CNPJ: 17.963.083/0001-17